



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Dados do interessado:

Nome Completo:		
Cargo:	Siape:	
Telefone:	E-mail:	CPF:
Lotação/Sigla:		

Fundamento: Artigo 86 da lei nº 8.112/92, Artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90 e Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGE/MP

Informações importantes

- Licença **remunerada** contada a partir da data de registro da candidatura eleitoral ou de três meses antes das eleições, o que ocorrer primeiro.
- A licença tem duração máxima até o 10º dia após o pleito eleitoral. O servidor deve se reapresentar ao trabalho imediatamente no dia seguinte.
- Caso já tenha sido escolhido como candidato em convenção eleitoral, é possível a concessão de licença **sem remuneração** até à véspera do registro da candidatura ou três meses antes das eleições, o que ocorrer primeiro. Após, a licença passa a ser remunerada, conforme acima.
- O requerimento de registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral é interpretado como a data de registro. Entretanto, se o registro for indeferido, ou se o servidor não for escolhido candidato na convenção eleitoral, deve se reapresentar ao trabalho imediatamente, sob pena de falta injustificada.
- São descontadas as parcelas salariais eventualmente recebidas a título de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, pelo fato do servidor não se encontrar no efetivo exercício considerado no art. 102 da Lei nº 8.112/90. Programar as suas férias para que não haja choque.

Documentos necessários

1. Ata de convenção partidária que escolher o(a) servidor(a) como candidato(a). Antes disso, pode ser aceita, **provisoriamente**, declaração de que se é pré-candidato(a) pelo partido, junto com um comprovante de filiação partidária.
2. Comprovação de protocolo/registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Chefia Imediata/Direção da Unidade:

<input type="checkbox"/> Ciente. <input type="checkbox"/> Outro:
Em ____ / ____ / ____
_____ Assinatura e carimbo

Assinatura do servidor requerente

- Comprometo-me a apresentar o registro definitivo de minha candidatura eleitoral deferido pela Justiça Eleitoral. Tomo ciência que posso anexá-lo fisicamente ao processo ou enviá-lo digitalizado para o e-mail cnor@dap.ufal.br, fazendo referência ao número do meu processo administrativo.

- Li e compreendi as informações apresentadas. Estou ciente que devo respeitar todos os prazos indicados, conforme as legislações eleitoral e administrativa.

Em ____ / ____ / ____

Assinatura do servidor

Fluxograma

